



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : N° 578  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE N°. 875/2016  
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : ALYSSON SANTOS DE SOUZA

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1674332/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Alysson Santos de Souza, considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes art. 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e as constantes do art. 2º da Resolução 447/00 do CONFEA combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; considerando que o código 111-09-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; Conforme o disposto na Resolução de nº 1.066/15 do CONFEA e amparado pelo art. 1º, inciso I do ATO nº 02/2015 do CREA-SE, a concessão do desconto será de 60% no valor da anuidade, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Alysson Santos de Souza. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE